

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM
ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E
PANCREÁTICA

PROCESSO SELETIVO 2026
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

Edital de Abertura de Inscrição e Regulamentação para Seleção de Candidatos para o **Programa de Capacitação Complementar em Ecoendoscopia e Endoscopia da Via Biliar e Pancreática no Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Moriah** para o ano 2026.

O Coordenador do **Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Moriah**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada seleção pública para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o **Programa de Capacitação Complementar em Ecoendoscopia e Endoscopia da Via Biliar do Hospital Moriah**, exclusivamente para início em **02 de março de 2026**, direcionados a médicos formados em instituições brasileiras e/ou portadores de diploma revalidado por universidades públicas brasileiras, de acordo com as normas e conformidade da legislação pertinente em vigor, e de acordo com as partes integrantes deste edital.

Do Programa

1. O curso é de período integral de segunda à sexta-feira, e aos sábados até às 18h00, com escalas de sobreaviso todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.
2. O curso compreende atuação no Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Moriah em regime ambulatorial (todos os dias).
3. O início do curso será no dia **02 de março de 2026** devendo o candidato aprovado se apresentar no local a ser designado às **08h00 da manhã**.
4. O curso é em período integral com duração de **01 (um) ano**.
5. O candidato aprovado tem direito há um recesso anual de 15 dias consecutivos e no máximo a 02 congressos ao ano comprovados por inscrição pessoal. Caso haja interesse de todos os especializandos participarem do congresso, terão preferência aqueles que forem autores de trabalhos científicos. Não será permitida a presença de todos os especializandos no congresso desfalcando o serviço. Cabe aos gestores do curso, baseados em conceitos de avaliação de desempenho dos especializandos, escolher quem deverá permanecer atuando no serviço.
6. Durante o curso o candidato aprovado se habilitará na prática da endoscopia digestiva alta, baixa, diagnóstica e terapêutica, bem como conceitos básicos em colangiopancreatografia retrógrada endoscópica, enteroscopia e ecoendoscopia.
7. É obrigatória como forma de avaliação a presença dos especializandos nas reuniões clínico-endoscópicas semanais, realizadas todas as 3as feiras das 07h00 às 08h30 para a

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM
ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E
PANCREÁTICA

discussão de artigos científicos e casos clínicos realizada de forma on-line.

8. Outras reuniões obrigatórias serão as realizadas às segundas 2as-feiras do mês - reunião do Grupo de Estudos do Pâncreas e as reuniões da SOBED-SP.
9. Fica estabelecido que nessas reuniões haverá participação efetiva dos especializandos através de discussões, apresentações clínicas de imagens, casos e artigos. Poderá haver ou não a critério do coordenador avaliações escritas, que ocorrerão em datas a serem definidas pela coordenação.
10. Ao final do curso o discente para receber o certificado de conclusão do Programa de Especialização em Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica deverá já ter publicado, aplicado para publicação ou estar em fase final de publicação o seu trabalho de conclusão do curso (TCC).
11. O fim do curso se dará no último dia útil (28) do mês de **fevereiro de 2027**. O especializando receberá **certificado** assinado pelo gestor do estágio, todos Membros Titulares da SOBED, emitidos pelo Centro de Estudos do Hospital Moriah.
12. Se houver desistência ou desligamento do especializando por falta grave antes do término do curso, não haverá em hipótese alguma certificação do período realizado no serviço.

Pré-Requisitos

1. O candidato à vaga deverá comprovar estágio reconhecido ou residência médica prévia de 02 (dois) anos em Endoscopia Digestiva, realizados em Serviços Credenciados pelas respectivas sociedades de especialidades, juntamente com o seu diploma médico ou se já possuir título de especialista endoscopia digestiva outorgado pelas respectivas sociedades médicas.
2. Os candidatos que ainda estão cursando a residência médica ou estágio nas especialidades descritas no item anterior só poderão se inscrever caso o curso tenha término previsto em **fevereiro de 2026**.

Da Inscrição

1. O período de inscrição será de **14 a 30 de novembro de 2025**.
2. Os candidatos interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada no link <https://forms.gle/T5DsQFxFocEu3con6> e pagar taxa de inscrição no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), à título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM
ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E
PANCREÁTICA

3. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado no ato da inscrição ou através de depósito bancário/transferência para a conta corrente nº: 00580064-6, Banco Safra (421), agência: 0093 favorecido CEBED – Centro Especializado em Gastroenterologia LTDA – CNPJ: 00.475.917/0001-42.
4. A ficha de inscrição preenchida e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser entregues no Centro de Estudos do Hospital Moriah, com endereço na Alameda dos Guaramomis, 1176 – 7º andar, Planalto Paulista, São Paulo, SP, CEP 04076-012 das 09h00 às 16h00 ou encaminhados por e-mail: mise@hospitalmoriah.com.br. Maiores informações com Daniele Souza no Tel: (11) 99123-3956.
5. Não haverá devolução do valor pago caso haja desistência ou cancelamento da inscrição pelo candidato.
6. No ato da inscrição, o candidato declara ter lido e aceito o requerimento de inscrição, devendo preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas, reservando-se aos coordenadores, o direito de excluir da seleção pública aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
7. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá solicitá-la até o término das inscrições, por SEDEX ou por e-mail.
8. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da prova.
9. Tanto o Centro de Estudos do Hospital Moriah como o Coordenador do *Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Moriah*, se eximem das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas de Seleção Pública em qualquer uma de suas etapas.
10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Da Seleção

O processo seletivo será realizado em duas fases:

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM
ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E
PANCREÁTICA

1ª Fase

1. Prova Escrita Objetiva:

- a) 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e cinco questões descritivas abordando os temas citados no item 5 deste artigo.
- b) As respostas da prova objetiva deverão ser assinaladas na folha de respostas que será o único documento válido para a correção da prova objetiva.
- c) O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.
- d) Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- e) Não serão computadas questões não assinaladas, emendas ou rasuras, mais de uma resposta, ainda que legível.
- f) Todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá permanecer desligado até a saída do candidato do local da sala de exame.
- g) Por razões de ordem técnica, segurança e direitos autorais, não será fornecido exemplar do caderno de questões, bem como o gabarito oficial de respostas da prova objetiva, mesmo após o encerramento da seleção pública.
- h) A prova objetiva será realizada no **Auditório do Hospital Moriah – Avenida Moaci, 974 - Moema, São Paulo - SP, 04083-002, no dia 06 de dezembro de 2025, às 08h00, e terá duração de no máximo 02h00.**
- i) O candidato deverá apresentar-se antes do fechamento da sala de exame, que se dará impreterivelmente às 08:00h, munido de documento original, com foto, que bem o identifique.
- j) Não será permitida a entrada após o fechamento da sala da prova objetiva.

2ª Fase:

- 1. Entrevista, análise, arguição de *Curriculum vitae* (*plataforma lattes*) e entrega de um projeto de pesquisa na área da endoscopia digestiva alta ou baixa para ser desenvolvido durante os dois anos de permanência do aluno no Programa de Especialização em Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica.
- 2. A 2ª fase será realizada somente pelos candidatos que realizaram a prova objetiva, e os candidatos serão relacionados por ordem alfabética para apresentação ou outro critério

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM
ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E
PANCREÁTICA

a ser definido. A data, horário e local serão divulgados aos candidatos por correio eletrônico (e-mail), com confirmação de recebimento.

3. O Hospital Moriah e o Coordenador do Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Moriah, não se responsabilizam por perdas ou extravios de documentos, ou objetos dos candidatos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Temas Para a Prova:

- a) Indicações, Contraindicações e Ocorrência de Eventos Adversos em Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada, Ecoendoscopia e Enteroscopia;
- b) Hemorragia Digestiva Alta e Baixa (Abordagem Clínica e Cirúrgica);
- c) Obstrução Intestinal;
- d) Síndrome de Ogilvie;
- e) Icterícia;
- f) Hipertensão Portal e Cirrose Hepática;
- g) DRGE e Hérnias de Hiato;
- h) Esofagite, Gastrite, Duodenite e suas Classificações;
- i) Divertículos do Esôfago;
- j) Esôfago de Barrett;
- k) Megaesôfago;
- l) Úlcera Esofagiana, gástrica, Duodenal e sua Relação com o *Helicobacter pylori*;
- m) Pólipos do Sistema Digestório, Classificações e Aspectos Técnicos;
- n) Varizes de Esôfago e/ou Gástricas;
- o) Câncer Precoce e Avançado do Esôfago, Estômago e Cólon;
- p) Câncer da Junção Esofagogástrica;
- q) Tumores do Pâncreas, Fígado, Vias Biliares e Vesícula Biliar;
- r) Coledocolitíase;
- s) Colangite;
- t) Doença Diverticular dos Cólon e suas Complicações;




PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM
ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E
PANCREÁTICA

- u) Doença Inflamatória Intestinal (RCUI, Crôhn, TB, Isquêmica e outras) e
- v) Lesões Superficiais do Cólon.

Divulgação Dos Resultados

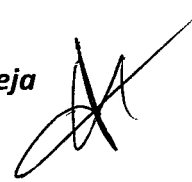
1. O resultado da 1ª e 2ª fase será divulgado por meio de correio eletrônico (e-mail) **somente aos candidatos aprovados**, com confirmação de recebimento a partir do dia **19 de fevereiro de 2026**.
2. Em hipótese alguma serão fornecidas informações da seleção e/ou resultado por telefone aos candidatos.

Dos Recursos

1. Caberá à banca examinadora toda ou qualquer decisão referente à seleção em questão.
2. Após a divulgação do resultado, em caso de discordância, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias, tendo a coordenação igual prazo para resposta.

Da Matrícula

1. O candidato aprovado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar sua matrícula, após recebimento e confirmação do correio eletrônico (e-mail) conforme parágrafo IV, artigo 1º, deste edital, diretamente no Centro de Estudos do Hospital Moriah localizado na Alameda dos Guaramomis, 1176 – 7º andar – Planalto Paulista – São Paulo, das 09h00 às 16h00. Informações: (11) 99123-3956.
2. Os candidatos aprovados devem portar os seguintes documentos:
 - a. **Fotos 3X4 recentes (duas);**
 - b. **Cópia autenticada da cédula de identidade brasileira;**
 - c. **Cópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), caso seja estrangeiro;**
 - d. **Cópia autenticada do diploma (FRENTE E VERSO);**
 - e. **Declaração, com data recente, que concluiu ou está concluindo o programa de 02**



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM
ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E
PANCREÁTICA

***anos de Residência Médica ou Estágio em Área cirúrgica básica, Clínica médica;
Gastroenterologia Clínica ou Gastrocirurgia expedidos pela instituição de origem;***

f. Cópia autenticada CPF próprio;

g. Cópia autenticada da carteira de registro definitivo de CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

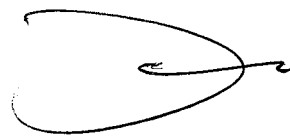
h. Candidatos graduados no exterior: cópia autenticada do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

i. Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato.

3. Caso não ocorra a matrícula do candidato aprovado na data estipulada, será considerada sua desistência, e caberá a Coordenação do Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Moriah a decisão de chamar ou não, outro candidato para o preenchimento da vaga.

Das Disposições Finais

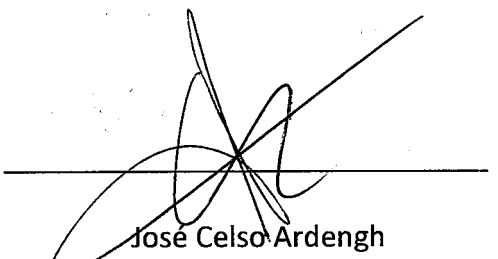
1. Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação, registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1832/2003.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso, fornecido pelo Centro de Estudos do Hospital Moriah, no qual se compromete a respeitar o Regulamento do Programa de Estágio não remunerado do Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Moriah, e do lugar aonde vier a cumprir planos e programas didáticos-científicos, elaborados pelos coordenadores dos programas.
4. Não haverá bolsa de estudo subsidiada e administrada pelo Hospital Moriah e/ou pelo Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Moriah.
5. Os itens do presente Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer tempo, mediante decisão soberana da Banca Examinadora e/ou Coordenadores do Programa de Estágio.



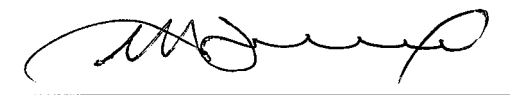
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR EM
ECOENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DA VIA BILIAR E
PANCREÁTICA

6. Os casos omissos e as ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Hospital Moriah e Coordenadores do Programa de Capacitação Complementar em Ecoendoscopia e Endoscopia da Via Biliar do Hospital Moriah.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



José Celso Ardengh
Coordenador do Serviço de Endoscopia
Digestiva do Hospital Moriah



João Pádua Manzano
Coordenador do Instituto de Ensino e
Pesquisa do Hospital Moriah - MISE